



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE VEREADORES
DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem regimentalmente
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 096 /93

INDICA A COLOCAÇÃO DE PLACAS NAS
RUAS CENTRAIS DA CIDADE DELIMITAN
TONELAGEM MÁXIMA PERMITIDA PARA O
TRÂNSITO DE CAMINHÕES.

CONSIDERANDO que o calçamento das vias públicas fica bas
tante prejudicado pelo tráfego desordenado /
de caminhões com alta tonelage;

CONSIDERANDO que até mesmo caminhões de transporte e até
mesmo com cargas, são vistos sendo dirigidos
nos finais de semana, como se fossem veículos
de passeio;

CONSIDERANDO o alto custo para a Administração Municipal,
refazer o calçamento e quando isso acontece
outras ruas que necessitam do mesmo, são pre
judicadas no tempo de espera e também de or
dem financeira;

INDICA ao Executivo Municipal que sejam colocadas placas
com limitação máxima de tonelage nas principais /
vias públicas do Município.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1993.

Ver. *Jair Antunes*
Jair Antunes

- P D T -